

I CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA DA APAMPESP - 2019

APRESENTAÇÃO

O I Concurso Literário de Poesia será promovido pela APAMPESP, por meio de sua Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo, com a finalidade de celebrar e comemorar o Jubileu de Prata da Associação.

TEMA - Jubileu de Prata da APAMPESP

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular o gosto pela leitura e pela escrita, promovendo, defendendo e valorizando a Língua Portuguesa;
- 1.2. estimular, promover, incentivar, valorizar o prazer de ler e escrever, bem como despertar talentos literários;
- 1.3. desenvolver as competências de reflexão e expressão por meio da palavra;
- 1.4. promover a cultura entre os associados da APAMPESP.

2 - DO REGULAMENTO

- 2.1. O concurso terá início em 10 de agosto de 2019 e término no dia 20 de setembro de 2019.
- 2.2. As poesias deverão estar diretamente relacionadas ao tema deste concurso: “Jubileu de Prata da APAMPESP”.
- 2.3 As poesias deverão ser inéditas (não podem ter sido publicadas anteriormente em nenhum meio), redigidas em português e de exclusiva autoria do participante (não poderão ter sido escritas em coautoria).
- 2.4. Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria das poesias por eles enviadas, estando cientes de que, caso seus textos venham a ser escolhidos como ganhadores, serão divulgados pela Apampesp, em meio impresso e digital e que ainda poderão ser traduzidos para outros idiomas.
- 2.5. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade

intelectual de outrem. Caso a Promotora seja condenada, em qualquer esfera, por conta do conteúdo das poesias (incluindo, mas não se limitando a, em razão de violação de direitos autorais), o autor da poesia deverá arcar integralmente com o prejuízo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estão abertas a todos os professores associados da APAMPESP.

- Cada associado poderá concorrer com apenas uma (01) poesia, com versos livres e/ou providos de rima.

3.2. A inscrição é gratuita.

3.3. A entrega da poesia contará como inscrição, para tanto é necessário conter nome completo, RG, CPF, endereço físico completo, endereço eletrônico (se possível) e telefone de contato.

3.4. A poesia deverá ter, no máximo, uma página, em espaço 1 (um), com letra Arial 12, margens superiores, inferiores, esquerda e direita, mínimas de 1,5 cm, em folha A4.

3.5. Ficam excluídos de participar neste concurso os professores que integram a Comissão Julgadora.

3.6. O prazo-limite para entrega será de 20 de setembro de 2019, na Sede Central, situada à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 99, 4º andar - República, São Paulo, via correio, com data de postagem de 20/09/2019 ou via e-mail contato@apampesp.org.br ou, ainda, através do site www.apampesp.org/aps/concursodepoesia, podendo o envio do arquivo ser feito nos formatos .doc, .docx e .pdf.

4 - DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS VENCEDORES

4.1. A comissão julgadora será composta por três associados da APAMPESP, dois professores de língua portuguesa convidados e um jornalista, todos indicados pela Diretoria Executiva.

4.2. Constituem critérios de avaliação das obras ao concurso:

- a) Originalidade da temática desenvolvida;
- b) Organização das ideias e estruturação do texto;
- c) Correção gramatical;
- d) Coerência textual.

4.3. A comissão irá reunir para selecionar e definir o (a) ganhador (a), aplicando os critérios acima com total discricionariedade e imparcialidade.

4.4. Os participantes serão desclassificados automaticamente deste concurso em caso de:

- a) não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade previstos no regulamento;
 - b) indícios de fraude, inscrições com dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficientes à localização do ganhador, a critério da Comissão Julgadora.
- 4.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, e não serão apresentadas justificativas aos participantes.
- 4.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos textos concorrentes, os quais, findo o concurso, se houver interesse da entidade, passarão a integrar a memória da Apampesp.

5 - DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Os participantes autores das três poesias selecionadas serão premiados, de acordo com a sua classificação: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.
- 5.2. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.
- 5.3. Os três primeiros colocados receberão os seguintes prêmios: 1º lugar - um fim de semana com acompanhante na Sede Recreativa da Apampesp, em Itanhaém; 2º lugar – um fim de semana com acompanhante no Hotel Mantovani, em Águas de Lindóia; 3º lugar – 6 meses de assinatura na TAG Livros: Clube de Assinatura de Livros.
- 5.4. A divulgação dos ganhadores será feita no dia 15 de novembro, pelo site da Apampesp e através das nossas redes sociais.
- 5.5. A premiação será no dia 28 de novembro, durante a reunião do Conselho Deliberativo, em São Paulo.

6 - DO CONTATO COM OS GANHADORES E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 6.1. Os ganhadores serão comunicados por meio de e-mail e/ou telefonema, de acordo com os dados fornecidos à Apampesp na oportunidade da inscrição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da apuração do resultado.
- 6.2. As premiações são pessoais e intransferíveis não sendo permitida, também, a troca dos prêmios por outros produtos ou serviços, nem mesmo por dinheiro.
- 6.3. Na eventualidade de o ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.
- 6.4. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos vencedores.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 7.1. A divulgação deste concurso será feita por meio de Jornal Informativo da Apampesp, da internet, em especial nas páginas da Apampesp, em redes sociais, em sites, e-mail-marketing.
- 7.2. Como consequência da conquista dos prêmios, os ganhadores autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e áudios, em qualquer um dos meios escolhidos pela Apampesp para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apuração.
- 7.3. Todos os participantes inscritos autorizam a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do Formulário de inscrição, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Apampesp, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a associação.
- 7.4. Os ganhadores se comprometem a assinar documentos no sentido de melhor assegurar as utilizações nas formas previstas acima.
- 7.5. O Regulamento completo deste concurso poderá ser consultado no site www.apampesp.org.br, sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do Concurso e acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora e Julgadora.
- 8.2. O não cumprimento no enunciado destas Normas de Participação levará à exclusão da participação neste Concurso.
- 8.3. As situações e casos omissos neste regulamento serão decididos em comum acordo pela Comissão Julgadora e pela Comissão de Organização do Concurso.